



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 174-A/2022

Humaitá, 04 de julho de 2022.

“REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 132-A/2022 QUE CONCEDE LICENÇA GESTANTE”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REVOGAR, a pedido a Portaria Municipal nº 132-A/2022, que concede Licença Gestante de 180 dias a Servidora Municipal, PATRICIA DOS SANTOS SOUZA, Secretária Municipal de Assistência Social.


Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 04 de julho de 2022.



PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração